



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1030/2024**

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a **aquisição de Certificado Digital para pessoa física (CPF) A3 TOKEN, com validade de 36 meses para servidor do município de Giruá.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

| Valor estimado da contratação |       |       |                                                                                               |                                |
|-------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Item                          | Unid. | Quant | Especificação                                                                                 | Valor unitário máximo admitido |
| 01                            | UN    | 01    | 13802 – <b>Certificado Digital</b><br>Pessoa Física (CPF) A3 TOKEN, com validade de 36 meses. | R\$ 129,00                     |

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2024 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá/RS, 01 de outubro de 2024.

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal